



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 45/2010

Sobre o Projeto de Lei n.º 37/2010-E.

Relator: Ver. João de Deus

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2011.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é Constitucional e está de acordo com a Legislação Municipal vigente.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. João de Deus

Relator



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 45/2010 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 37/2010-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Ver. Stephan Stopp: voto favorável.

Agudo, 13 de dezembro de 2010.

Ver. Valério Trebien
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Stephan Stopp